

Parecer da comissão de redação:

projeto de lei 128/25, do ver. Maurício Wisses de Figueiredo

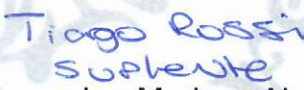
Dispõe sobre a validade indeterminada do laudo médico que atesta deficiência permanente para fins de obtenção dos benefícios destinados às pessoas com deficiência no âmbito do Município de Sabará, e dá outras providências.

A comissão apresenta para apreciação do Plenário a proposição de lei 3.255/25, em sua forma definitiva, originária do projeto referenciado que foi aprovado sem modificação em seu texto.

É o parecer.

Sala das reuniões, 17 de novembro de 2025.


Maiara Alves Pereira
Presidente

 
Alessandro Mariano Alves
Vice – presidente


Mariana da Conceição Nunes Sete
Membro